



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 05319/18

Descrição: Data: 02/05/2019 Hora:12:25

Com relação ao número de páginas de texto para o PT1- Entendimento do Escopo da Contratação, solicitamos:

1. Em função da grande quantidade de relatórios previstos para atendimento do escopo e, por consequência, a grande quantidade de atividades a serem descritas, consideramos o número máximo de 40 páginas de texto para o PT1 insuficiente. Entendemos que, caso este total seja inflexível e tenhamos que simplificar e resumir descrições e/ou atividades, as propostas poderão sofrer redução da qualidade. Desta forma, solicitamos que o número máximo seja alterado para, pelo menos, 60/70 páginas.
2. Figuras, fotos, gráficos e tabelas podem ser apresentados em formato A4 e/ou A3 e, portanto, não serão contabilizados na contagem do número de páginas de texto do PT1. Nosso entendimento está correto?

Informações da SABESP
Walmir Xavier Cotrim

Descrição: Data: 02/05/2019 Hora:12:25

Esclarecimento 06

Resposta:

Informamos que o total de páginas não é critério de avaliação. A pontuação será baseada nos critérios: "Conteúdo", "Capacidade de análise e síntese", "Nexo com o escopo licitado" e "Aspectos relevantes relacionados com o escopo".
Conforme indicado na página 21 do edital 05319/18, Alínea B - Envelope B - Proposta Técnica, o limite de 40 páginas é uma "recomendação" para o PT 1- Entendimento do Escopo da Contratação, dessa forma o número de páginas ficará a critério da licitante.

Data de Publicação:

03/05/2019

 Cancela